



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 201/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 398/2011 - CIB/RS, de 26/11/2011, na qual foram definidos novos valores estaduais mensais (contrapartida estadual) necessários ao custeio de Unidades de Suporte Avançado - USA e de Unidades de Suporte Básico - USB, do SAMU 192, implantadas nos municípios gaúchos;

a Resolução nº 533/2013 - CIB/RS, de 24/06/2013, na qual foi aprovada a habilitação de uma Unidade de Suporte Básico/USB SAMU 192 no município de Cambará do Sul;

a necessidade de expansão/ampliação da rede SAMU 192 visando a qualificação da atenção pré-hospitalar, inclusive como apoio ao atendimento nas rodovias, sejam estaduais ou federais do Estado do Rio Grande do Sul;

as dificuldades de relevo no território do município de Cambará do Sul, região montanhosa de difícil acesso, úmida, "*canyon*" com visitação constante.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Unidade de Suporte Básico/USB SAMU 192 em **Cambará do Sul** com ambulância adaptada Ranger 4x4.

Art. 2º - Os recursos financeiros estaduais serão transferidos, mensalmente, do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, a partir do efetivo funcionamento da Unidade .

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS